ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Registro de preço visando eventual e futura aquisição de materiais escolares para utilização nas escolas municipais de Arantina, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 - JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE

2.1 - A aquisição dos materiais solicitados se justifica pela necessidade desses produtos nas escolas Municipais para desenvolvimento e suporte nas atividades desenvolvidas com os alunos da rede pública de ensino do Município de Arantina.

3 - DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

3.1 - O produto está caracterizado como comum, por ter padrões de qualidade e desempenho objetivamente definidos nas normas, possuindo termo de referência completo, contendo as especificações técnicas necessárias para a formulação da proposta -, razão pela qual deve ser utilizada a modalidade pregão.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 - Segue abaixo planilha detalhada, a fim de subsidiar o departamento responsável na realização de pesquisas de mercado:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Agenda com capa dura espiralada com visão de 1 dia por página, exceto sábado e domingo, 11,7 X 16,4 cm, preta, ano 2022. (capa personalizada)	UND	60
2	Alfabeto manual pedagógico infantil, caixa contendo 26 quebra-cabeças com 2 peças cada, totalizando 52 peças	CX	5
3	Apagador a seco magnético, para quadro de vidro, Dimensões: 130 x 60 x 26 mm, preto, com espaço para colocar 2 pincéis.	UND	120
4	Apontador Duplo Aponta Lápis comum e Jumbo, sem depósito, tamanho aproximado da unidade 3,3x2,8mm, caixa com 24 unidades	CX	115

39 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - SEM AMOSTRA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
5	Balao azul, Nº7 C/ 50 Unidades, Referência de Tamanho: 7 Polegadas, Medida balão cheio Aprox: A:31cm x L:18cm x P:18cm, Peso Aprox: 100gr, Material: Latex	PCT	30
6	Balao Branco, Nº7 C/ 50 Unidades, Referência de Tamanho: 7 Polegadas, Medida balão cheio Aprox: A:31cm x L:18cm x P:18cm, Peso Aprox: 100gr, Material: Latex	PCT	30
7	Balão dourado, Nº7 C/ 50 Unidades, Referência de Tamanho: 7 Polegadas, Medida balão cheio Aprox: A:31cm x L:18cm x P:18cm, Peso Aprox: 100gr, Material: Latex	PCT	30
8	Balão Liso sortido, Nº7 C/ 50 Unidades, Referência de Tamanho: 7 Polegadas, Medida balão cheio Aprox: A:31cm x L:18cm x P:18cm, Peso Aprox: 100gr, Material: Latex	PCT	30
9	Balao rosa, Nº7 C/ 50 Unidades, Referência de Tamanho: 7 Polegadas, Medida balão cheio Aprox: A:31cm x L:18cm x P:18cm, Peso Aprox: 100gr, Material: Latex	PCT	30
10	Balão verde, Nº7 C/ 50 Unidades, Referência de Tamanho: 7 Polegadas, Medida balão cheio Aprox: A:31cm x L:18cm x P:18cm, Peso Aprox: 100gr, Material: Latex	PCT	30
11	Balão vermelho, Nº7 C/ 50 Unidades, Referência de Tamanho: 7 Polegadas, Medida balão cheio Aprox: A:31cm x L:18cm x P:18cm, Peso Aprox: 100gr, Material: Latex	PCT	30
12	Barbante Escolar Cru 4X12 100 GR Espessura: 4x12 Peso: 100 gramas Metragem: 50 metros	UND	60
13	Bola de Isopor Contém: 100 unidades. Bola maciça com 25mm de diâmetro	SAC	1
14	Borracha branca - 01 caixa com 60 borrachas escolar. Medidas Aproximadamente: Comprimento: 12 cm, Largura: 4,5 cm, Altura: 5 cm.	CX	50
15	Caderno Capa Mole Espiral Pedagógico Cartografia e Desenho com Seda 200x275mm 56 g/m2 96 Folhas	UND	400
16	Caderno de 10 materias, universitário, capa dura, neutro, 200 folhas, Formato: 200 x 275 (mm)	UND	580
17	Caderno de caligrafia, pequeno, capa mole, 40 folhas, dimensões 202mmX148mm	UND	31

39 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - SEM AMOSTRA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
18	Caderno Espiral Capa Dura universitário, 1 Matéria, 96 Folhas com pauta, sem adesivos. Formato: 200mm x 275mm. Embalagem com 10 unidades.	UND	140
19	Caderno meia pauta - Com espiral - Quantidade de folhas: 40 folhas - Capa dura - Medida: 27,5cm x 20cm - Gramatura: 63 g/m²	UND	340
20	Caderno pequeno, brochura, capa mole, 96 folhas, medindo: 140mm x 202mm. Embalagem com 20 unidades.	UND	10
21	Caixa Organizadora 50 Litros Com Tampa e Travas, Dimensões do produto - cm (C x L x A): 59 x 38 x 34	UND	20
22	Caneta Esferográfica; com corpo em resina termoplastica , transparente, ponta de liga de latão, espera de tungstenio, com espessura de 1,0 mm composição de tinta em resinas, solventes,corantes e espessantes, contendo na embalagem selo do inmetro, que não apresenta falhas ao escrever,cor azul,caixa com 50 unidades.Corpo hexagonal	CX	50
23	Caneta Esferográfica; com corpo em resina termoplastica , transparente, ponta de liga de latão, espera de tungstenio, com espessura de 1,0 mm composição de tinta em resinas, solventes,corantes e espessantes, contendo na embalagem selo do inmetro, que não apresenta falhas ao escrever,cor preta, caixa com 50 unidades.Corpo hexagonal	CX	50
24	Caneta Esferográfica; com corpo em resina termoplastica , transparente, ponta de liga de latão, espera de tungstenio, com espessura de 1,0 mm composição de tinta em resinas, solventes,corantes e espessantes, contendo na embalagem selo do inmetro, que não apresenta falhas ao escrever,cor vermelha,caixa com 50 unidades.	CX	30
25	Caneta hidrográfica de ponta resistente, caixa com 12 unidades de 12 Cores diferentes, Tipo do Traço: Grosso 1 a 4mm, Atóxico: Sim, Lavável: Sim	CX	250
26	Canetinha Hidrocor Ponta Fina, 12 unidades de 12 cores diferentes, Tampa ventilada, antiasfixiante, Corpo em polipropileno, Tinta lavável	CX	400

39 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - SEM AMOSTRA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
27	Canetinhas Marcadores Ponta Grossa, Contem: 01 Caixa com12 Canetinhas de 12 cores diferentes, Tamanhoaproximado:22,0 x2,0 x 17,0	CX	620
28	Cartolina branca, pacote com 100 folhas, 150 gramas.	PCT	3
29	Cartolina cores sortidas, pacote com 100 folhas, 150 gramas, Medida: 65 x 47 cm	PCT	3
30	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 2/0,caixa com 725 unidades	CX	20
31	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 3/0,caixa com 725 unidades	CX	20
32	Cola Branca Escolar 110grs, lavável e não toxica. Referência acrilex ou equivalente	UND	600
33	Cola Colorida com Glitter, 1 caixa com 6 Cores sortidas, 23g	CX	180
34	Cola Colorida Escolar, 1 Pacote com 12 Caixas de 6 colas cada, 23g, Possui bico aplicador, Material não tóxico, cores sortidas.	PCT	15
35	Cola Isopor e EVA, 90g.	UND	50
36	Cola liquida branca, frasco de 1000 ml, lavável e não toxica. Referência acrilex ou equivalente, caixa com 6 unidades	CX	10
37	Compasso com cabeça ergonômica, caixa com 30 Unidades (sortidas), Eco-orientado: feito com 70% de material reciclado	CX	6
38	COMPASSO em Madeira Pinus P/ Giz Escolar. Comprimento: 40 cm. Altura: 40 cm	UND	4
39	Corretivo Líquido à base de àgua, 18ml, caixa com 12 unidades	CX	20
40	Diário de classe da educação infantil. Referencia Tamoia ou Equivalente.	UND	100
41	Diário de classe do Ensino Fundamental nível II. Tamboia ou Equivalente	UND	100
42	Diário de classe do Ensino fundamental nivel I. Referencia Tamboia ou Equivalente	UND	100
43	Durex colorido, pote com 72 unidades nas cores (AMARELO, AZUL, VERDE, VERMELHO, BRANCO E PRETO)	PT	3

39 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - SEM AMOSTRA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
44	Envelope Pardo Oficio A4- 24x34 cm Saco kraft- Pardo, pacote com 50 unidades	PCT	8
45	Eva com glitter cores variadas, embalagem com 10 unidades	EMB	120
46	Eva cores variadas, embalagem com 10 unidades	EMB	120
47	Fita Adesiva Dupla Face de Papel, (12 mm x 30 m), pacote com 6 unidades.	PCT	10
48	Fita Adesiva Durex Transparente - 12 mm x 50 m - embalagem com 6 rolos	EMB	35
49	Fita Adesiva Larga Transparente, 45mmx45 m, embalagem com 4 unidades. Referencia 3m ou equivalente	EMB	30
50	Fita Crepe Fina 18mm x 10m, cor branca	UND	200
51	Giz de cera, 12 unidades de 12 cores gizão. 120g	CX	80
52	Giz de Cera Jumbo 12 cores 315g	CX	100
53	Glitter em pote 3 gramas, caixa com 9 unidades cores vivas e sortidas.	CX	50
54	Grampeador médio(para grampos 26/6), 25 folhas. Referencia Genmes ou Equivalente.	UND	30
55	Grampos niquelado 26/6 caixa contendo 5000 unidades referencia Bacchi ou equivalente	CX	40
56	Lapis de cor grosso Jumbo triangular, Eco Lapis Jumbro caixa com 12 unidades de cores vivas e intensas. Facil de apontar e resistente.	CX	260
57	Lapis de cor sextavo,pigmento com alta concentração, cores vivas e intensas, formula macia e resistente com materia prima de alta qualidade desloiza facilmente sobre o papel sem esfarelar, facil de apontar, atoxico med 170mm, dimensoes aprox. do estojo 19,8x8,9x0,70 cm (axlxp), peso aprox. 65 g, estojo com 12 cores.	CX	1
58	Lapis grafite Jumbo triangular, Eco Lapis Jumbro caixa com 3 unidades.	CX	160
59	Lapis Preto ultra residente, corpo preto formato hexagonal, facil de apontar, grafite HB2. Caixa com 72 unidades	CX	50

39 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - SEM AMOSTRA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
60	Lastex fio elasticopacote com 10 tubetes com 100 metros cada, cor branca.	TU	10
61	Marcador texto grosso cor fluorescente, com ponta resistente sem afundamento da ponta, acompanha tampa transparente para enxergar a ponta. Caixa com 12 unidades.	CX	3
62	Massa de modelar, composição básica cera, atóxico, tipo fosca na cor variada, embalagem contendo 06 unidades cada peso aprox 90 gramas	CX	400
63	Olho movel em pacote com 100 unidades,material plastico estampas preto e branco com 10 mm.	PCT	30
64	Palitos de Picole em madeira, pacote com 100 unidade com ponta Redonda.	PCT	50
65	Papel A4 Branco 9210x2970, caixa contendo 10 pacotes, cada pacote de 5000 folhas, referencia chamex ou equivalent.	CX	200
66	Papel A4 Colorido, pacote com 100 folhas, nas cores(Amarela, Azul, Verde e Rosa) ref. chamequinho ou equivalente	PCT	300
67	Papel Almaço quadriculado A4 pacote com 16 folhas, cor branco.	PCT	20
68	Papel carmuça, pacote com 10 unidades cores variadas.	PCT	50
69	PAPEL CARTÃO FOSCO CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 20 FOLHAS.	EMB	30
70	Papel Casca de ovo A4, cor branco. Formato de 210mmx297mm. Pacote contendo 50 folhas 180g/m²	PCT	50
71	Papel color set 100 gr 48x66cm, cor amarelo , pacote com 20 folhas	PCT	50
72	Papel color set 100 gr 48x66cm, cor azul, pacote com 20 folhas	PCT	50
73	Papel color set 100 gr 48x66cm, cor branco , pacote com 20 folhas	PCT	50
74	Papel color set 100 gr 48x66cm, cores variadas, pacote com 20 folhas	PCT	50
75	Papel color set 100 gr 48x66cm, cor laranja , pacote com 20 folhas	PCT	50

39 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - SEM AMOSTRA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
76	Papel color set 100 gr 48x66cm, cor marrom , pacote com 20 folhas	PCT	50
77	Papel color set 100 gr 48x66cm, cor preto , pacote com 20 folhas	PCT	50
78	Papel color set 100 gr 48x66cm, cor rosa , pacote com 20 folhas	PCT	50
79	Papel color set 100 gr 48x66cm, cor verde , pacote com 20 folhas	PCT	50
80	Papel color set 100 gr 48x66cm, cor vermelho , pacote com 20 folhas	PCT	50
81	Papel Contact Decorativo Transparente Rolo 45cmx25m, papel adesivo.	RL	20
82	Papel crepon,formato 0,48x2,00M ou Superior, cores variadas pacote com 10 unidades.	PCT	100
83	Papel Kraft A4 200g, c formato 220x297 contendo 30 folhas na embalagem.	EMB	60
84	Papel verge A4 cor branca, embalagem com 50 unidades.	EMB	5
85	Pasta Catalogo com 50 envelope fino 192, oficio, 0,06 mm e cor preta.	UND	100
86	Pasta Com Grampo Trilho Plástico transparente, pacote com 10 unidades	PCT	10
87	Pasta de arquivo morto oficio pacote com 10 unidades, polionda plastico Azul. Medidas 250x130x350 mm	PCT	10
88	Pasta plastica com aba e elastico, tamanho officio, lombro de 20 mm referencia dedo ou equivalente	UND	300
89	Pasta poliondas oficio com elastico e cor cristal, tamanho 55 mm pacote com 10 unidades	PCT	10
90	Pen Drive, 32GB, 10MB/s leitura e 3MB/s gravação, Sistemas Operacionais Windows 98; Windows 2000; Windows ME; Windows XP; Windows Vista; MacOs 9.0 (e superior); Linux 2.4 (e superior), Conexões USB 2.0,	UND	10
91	Pincel de pintura escolar formato redondo pacote com 30 unidades, cabo em plastico cor amarela e cerdas de pelo de ponei com 16 cm de comprimento.	PCT	20

39 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - SEM AMOSTRA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
92	Pincel quadro branco 2,3mm recarregável azul	UND	60
93	Pincel quadro branco 2,3mm recarregável preto	UND	60
94	Pincel quadro branco 2,3mm recarregável vermelho	UND	60
95	Pistola para aplicação de cola quente 40 w. Bivolt grande, para aplicação de cola solicone refil fina.	UND	12
96	Pistola para aplicação de cola quente 40 w. Bivolt pequena, para aplicação de cola solicone refil fina.	UND	12
97	Recarga Para Pincel De Quadro Branco , cor azul, caixa com 12unidades, Cartucho para recarga do marcador, Conteúdo - 5,5 ml, Tinta especial para quadro branco	CX	10
98	Refil para pistola de cola quente(fina) pacote de 1 kg	PCT	20
99	REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PACOTE DE 500 GR REF. RHAMOS.E BRITO OU EQUIVALENTE.	PCT	20
100	Régua plastica 30 cm transparente. Pacote com 25 unidades. Referencia Waleu ou equivalente.	PCT	25
101	SACO PLÁSTICO INCOLOR OFÍCIO COM 4 FUROS, A4, pacote com 100 unidades	PCT	10
102	SACO PLÁSTICO INCOLOR OFÍCIO, SEM FUROS, A4, pacote com 100 unidades	PCT	10
103	Tesoura escolar sem ponta 12 cm embalagem com 24 unidades. Referencia maapees ou equivalente	EMB	13
104	Tesoura Multiuso grande 23,5 cm, Aço Inox, Inoxidável	UND	30
105	Tinta guache cor amarelo, 250 ml caixa contendo 12 unidade,refe acrilex ou equi.	CX	100
106	Tinta guache cor azul, 250 ml caixa contendo 12 unidade,refe acrilex ou equi.	CX	100
107	Tinta guache cor branco, 250 ml caixa contendo 12 unidade,refe acrilex ou equi.	CX	100
108	Tinta guache cor preto, 250 ml caixa contendo 12 unidade,refe acrilex ou equi.	CX	100
109	Tinta guache cor verde, 250 ml caixa contendo 12 unidade,refe acrilex ou equi.	CX	100

39 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - SEM AMOSTRA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
110	Tinta guache cor vermelho, 250 ml caixa contendo 12 unidade,refe acrilex ou equi.	CX	100
111	TNT amarelo, 40g Liso, Rolo com 1,40mt x 50mt	RL	10
112	TNT azul, 40g Liso, Rolo com 1,40mt x 50mt	RL	10
113	TNT BRANCO, 40g Liso, Rolo com 1,40mt x 50mt	RL	10
114	TNT preto, 40g Liso, Rolo com 1,40mt x 50mt	RL	10
115	TNT rosa, 40g Liso, Rolo com 1,40mt x 50mt	RL	10
116	TNT verde, 40g Liso, Rolo com 1,40mt x 50mt	RL	10
117	TNT vermelho, 40g Liso, Rolo com 1,40mt x 50mt	RL	10
118	TNT VIOLENTA, 40g Liso, Rolo com 1,40mt x 50mt	RL	10
119	Transferidores de Madeira 180°, Madeira mdf.	UND	5
120	Transferidor Plástico Chanfrado 180° , Pacote Com 10 unidades	PCT	20
121	VELCRO 10metros, 2 50MM, PRETO - CAIXA C/10MTS, Fecho de contato sem adesivo para fixação em geral - Macho e Fêmea	CX	10

5 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1 - A entrega do(s) produto(s) deverá(ão) ser feita(s) na(o) Rua Juca Pereira, 31, Centro, Arantina - MG, logo após emissão da ordem de fornecimento ou em outro local dentro do município a ser indicado na ordem de fornecimento, cabendo ao responsável pelo setor requisitante ou quem ele indicar, conferir e receber.

5.2 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de **5 dias** e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo Setor de Compras da(o) **Prefeitura Municipal de Arantina**.

5.3 - A Ata de Registro de Preço, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia da administração, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive cancelamento da Ata de Registro de Preço.

6 - DO TIPO DE JULGAMENTO

39 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - SEM AMOSTRA

6.1 - O critério de julgamento será o de menor preço, representado pelo MENOR VALOR UNITÁRIO, desde que observadas as especificações e demais condições que serão estabelecidas no edital e seus anexos.

7 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

7.1 - Não será exigido amostra.

8 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

8.1 - O setor competente não aceitará produtos recondicionados, remanufaturados, recarregados ou reciclados, salvo se expressamente autorizado no termo de referência, e não receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

8.2 - No ato da entrega, deverá ser observado o prazo de validade do(s) produto(s) e do(s) material(is) que deverá(ão) ser igual ou superior 70% do prazo de validade total.

8.3 - Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente material reciclado ou reciclável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, em atendimento aos critérios sustentáveis.

8.4 - O recebimento provisório, realizado pelo setor competente, dar-se-á no ato da entrega do objeto, após conferência de sua conformidade com as especificações do edital e da proposta.

8.5 - O recebimento definitivo, realizado pelo setor competente, dar-se-á em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações da ata de registro de preço.

9 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

9.1 - DA CONTRATADA

9.1.1 - Assinar a ata de registro de preços ou retirar a nota de empenho e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

39 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - SEM AMOSTRA

9.1.2 - Entregar os produtos dentro do padrão de qualidade.

9.1.3 - Fornecer os produtos nos locais de entrega previstos neste termo.

9.1.4 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

9.1.5 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto do Edital.

9.1.6 - Credenciar junto ao contratante funcionário que atenderá as requisições dos produtos objeto do edital.

9.1.7 - Os produtos, quando cabível necessitam estar de acordo com as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (NBR) e demais Normas Internacionais certificadas pela ABNT ainda, atender a legislação pertinente, as de preservação do meio ambiente: Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS/ANVISA e Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990.

9.1.8 - Observar os princípios de sustentabilidade em consonância com art. 3º do Estatuto das Licitações, e observar as normas do INMENTRO quando cabível.

9.1.9 - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, no prazo de **24 horas** , aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive cancelamento da ata ou rescisão contratual.

9.2 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.2.1- Emitir Pedido de Compra.

9.2.2 - Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.

9.2.3 - Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo.

9.2.4 - Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução do objeto, se não abordadas no Termo de Referência.

10 - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

39 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - SEM AMOSTRA

10.1 - O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado a Administração, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelos fiscais, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

10.2 - Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Administração, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Administração a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

10.3 - Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Administração, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento a Administração, mediante a adoção das seguintes providências:

a) Dedução de créditos do FORNECEDOR;

b) Medida judicial apropriada, a critério da Administração.

11 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ATA

11.1 - O gerenciamento da ata de registro de preço decorrente deste termo de referência caberá ao(a) Sr.(Sra.) **Adriano de Sousa Sá** - **Departamento de Educação**, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

11.1.1 - Caberá ao gestor indicar o fiscal com atribuição de acompanhar a execução do ajuste.

11.2 - Ficam reservados a fiscalização da Ata de Registro de Preço o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o MUNICÍPIO ou modificação da contratação.

11.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do Gestor da Ata de Registro de Preço, deverão ser solicitadas formalmente pela contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao Gestor, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

39 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - SEM AMOSTRA

11.4 - A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

11.5 - A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o MUNICÍPIO ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao MUNICÍPIO dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

12 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao Departamento de compras/setor responsável, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Município de Arantina, inscrito no CNPJ nº 17.952.508/0001-92, situado na Rua Juca Pereira, 31, Centro, Arantina - MG.

12.3 - O pagamento será efetuado até o **20º** dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

12.4 - Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados durante a validade do registro os seguintes documentos:

12.4.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que também abrange a prova de regularidade com a Previdência Social (CND - Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social), dentro de seu período de validade;

12.4.2 - Prova de regularidade com o FGTS (CRF - Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

39 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - SEM AMOSTRA

12.4.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, exigida no art. 642 - A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

12.5 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

13 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

13.1 - O prazo de vigência da contratação será **12 meses**, contados a partir da data de assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14 - SANÇÕES

14.1 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

14.1.1- 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata de Registro de Preço, por ocorrência;

14.1.2 - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com o possível cancelamento da Ata de Registro de Preço

14.1.3 - 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, na hipótese da Contratada, injustificadamente, desistir da Ata ou der causa ao seu cancelamento, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Administração, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada;

14.2 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela Contratante no prazo máximo de 3(três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

39 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - SEM AMOSTRA

14.3 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

15 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará no imediato cancelamento da Ata de Registro de Preço, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis

15.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Arantina,19/01/2022

_____

Adriano de Sousa Sá
Chefe do Departamento de Educação

39 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - SEM AMOSTRA